




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 74/2021

de 04 de maio de 2021.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº:	084 / 2021
Vila Valério em:	04 / 05 / 2021
	
	Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Instalar parques infantis nas creches municipais de ensino infantil no âmbito do Município de Vila Valério.”

JUSTIFICATIVA

A hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Os alunos podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem.

O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

É durante o tempo do recreio que os professores podem analisar e observar se as crianças sabem como interagir umas com as outras e, ao avaliar suas atitudes e comportamento, se elas estão enfrentando algum problema emocional ou dificuldade social. Esses fatos tornam a hora do recreio um dos momentos mais importantes do dia escolar para alunos e professores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com base nisso é que estamos reivindicando a instalação de parques infantis em todas as creches municipais, objetivando criar um ambiente seguro que promova o desenvolvimento essencial infantil, como brincar, explorar, criar e pensar criticamente.

Diante do exposto, cientes da preocupação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com a educação e o bem estar das crianças residentes em nosso querido município, aguardamos o acolhimento de nosso pedido.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.


ROBSON CORREIA
Vereador